

DECRETO Nº 7146, de 17 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$2.000,000,00 (Dois milhões de reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7146					
Suplementação de				Data	17/11/2025
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
		Origem	Crédito	Orçamentária	
309		309	1	FUNDO MUNICIPAL DE	2.000.000,0
				SAÚDE 1.10.1.10.302.005 0	
				1.2307.33903900.1600000	
				2	
Soma:					2.000.000,0
					0
Decreto N° 7146					17/11/2025
1713502101	TransferênciasdeRecursosdoBlocodeManutençãodasA				2.000.000,0
	çõeseServiçosPúblicosdeSaúde Atenção				0
	Especializada - Principal				
Soma:					2.000.000,0
					0

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos

recursos Oriundos: Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de novembro
de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal